

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Rua Duque de Caxias, 238 - Fones: 851-1770 - 851-3443 - 851-1082 - João Monlevade - MG - CEP 35.930



RESOLUÇÃO Nº 002/87



"Transfere, temporariamente, a Sede da Câmara Municipal de João Monlevade".

A Mesa da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no Artigo 54, XIII, da Lei Complementar nº 03, de 28.02.72, faz saber que a Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Fica transferida a Sede da Câmara Municipal de João Monlevade, para o Prédio do Centro Educacional de João Monlevade, situado à Avenida Wilson Alvarenga S/nº, nesta Cidade, no dia 01 de maio do corrente ano.

Art. 2º - Nesta mesma data, serão realizadas as comemorações do dia 1º de maio, "Dia do Trabalhador", procedendo-se a entrega dos Diplomas do Operário do Ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, 22 de abril de 1987.

*Blandina*  
BLANDA GANDRA - Presidente

*Sebastião Martins de Castro*  
SEBASTIÃO MARTINS DE CASTRO - Vice-Presidente

*Tereza Dias Salomão*  
TEREZA DIAS SALOMÃO - 1ª Secretária

*Wilson Vaccari*  
WILSON VACCARI - 2º Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria, aos 23 dias do mês de abril de 1987.

*Maria da Conceição Alves*  
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES  
- Chefe Geral da Secretaria -